

PORTARIA Nº 347/2023/SEMA/MT

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - MT para o ano de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, que cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - Mato Grosso - CERBPantanal-MT, alterada pela Portaria nº 810/2022/SEMA/MT; Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - MT;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - MT (CERBPantanal-MT) para o ano de 2023, a se realizarem de forma virtual, das 09h00 às 11h30, conforme cronograma a seguir:

- I - 1ª Reunião Ordinária - 03/03/2023;
- II - 2ª Reunião Ordinária - 16/06/2023;
- III - 3ª Reunião Ordinária - 15/09/2023;
- IV - 4ª Reunião Ordinária - 01/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 20 de abril de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 349/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao interstício de março/2022 a março/2023.

ANALISTAS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Alessandra Moreira Itacaramby	86155	97,33
Daliana Ercy Prado da Silva	247040	97,50
Hermogenes Willians da Costa Lana	247033	98,38
Juliana Becker de Godoy	213761	97,77
Regane Maria Tenroller	112057	97,16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 348/2022/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício de março/2022 a março/2023.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Lilian Fátima de Moura Apoitia*	80528	98,38
Luiz Henrique Magalhães Noqueli *	80443	95,11
Maria Bernardete de S. Aleknovic	80313	100,00
Nélio Carlos Pinheiro*	70853	97,16
Schirlei Soares de Lara*	80311	100,00
Fábio Rosa Lopes	200282	96,66
Santiago Bilhão Vicente	200285	98,16
Adriano Monteiro da Costa	98483	98,50
Alirio Malavazi	139355	98,00
Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida	229530	98,83
Evelin de Moura Valeiro	228670	100,00
Edilaine Regina de Mattos Theodoro	80417	91,77
Magda Mendes da Silva	50106	100,00
Odair Rafael Bruno	34791	99,77
Valdir Fidelis Santos	71265	93,55
Cleber Figueiredo Lagreca	200289	Avaliação não Efetuada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 063/2021/01/04-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO2022/14007

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 4.321.399,77 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) ao valor contratado inicialmente contratado. 1.2. Dessa forma o item (2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 42.276.543,02 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos). [...]"

Assinatura: 26/04/2023

PARTES: CONSÓRCIO BEM MATO GROSSO MT-010 CNPJ: 42.909.526/0001-39 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo: 063/2021/01/05-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/05056

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência 120 (cento e vinte) dias, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) dias, com término previsto em 25/08/2023.

Assinatura: 26/04/2023

PARTES: CONSÓRCIO BEM MATO GROSSO MT-010 CNPJ: 42.909.526/0001-39 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 035/2023/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/08345.01

Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022 e seus anexos

Objeto do Contrato: 1.1.1 O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços de estudos e modelagem de concessões de rodovias e transportes intermunicipal, estruturação de projetos, gestão de ativos rodoviários e apoios à concessão de rodovias e transportes intermunicipal em conformidade com as quantidades, especificações e exigências